ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N 407/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que faça o **estudo de viabilidade para criação de um projeto urbanístico para construção de uma Praça com aréa de lazer e parquinho, situada no Bairro Imburo, formando uma pracinha destinada ao convívio e recreação das famílias da comunidade.**

INDICAÇÃO

A presente solicitação refere-se a área situada na Rua Afonso Pena, nº 45, Quadra 7, Bloco 1, tendo como referência ao lado do barranco que faz rumo com a empresa de ônibus Sit e a Fiel escolar, Condomínio Brisa do Vale, Bairro Imburo, local que carece de espaço adequado para lazer e convivência. A medida visa oferecer maior qualidade de vida às crianças e moradores, promovendo segurança, integração social e bem-estar.

Justificativa:

A indicação legislativa para a criação de um projeto urbanístico com pracinha, área de lazer e parquinho é justificada pela necessidade de oferecer um espaço de convivência e lazer para a comunidade local. O projeto contribui para a promoção de saúde, bem-estar e integração social, alinhando-se com as diretrizes da Política Nacional de Urbanismo e o Estatuto da Cidade, que visam o desenvolvimento de áreas urbanas sustentáveis, acessíveis e inclusivas, além de atender à demanda por equipamentos públicos de lazer e esporte.
A instalação de uma pequena praça com brinquedos e iluminação atenderá crianças e famílias, promovendo bem-estar, segurança e melhoria na qualidade de vida dos moradores.

Sala das Sessões, _____de_____ de 2025.

Manu Rezende
Vereadora-autora

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Av. Antônio Abreu, 1805, Fazenda Bianchete – Horto – Macaé RJ – 27.947-570
Telefone: (22) 2772-7800 ramal 320
Whatsapp: (22) 99878-0123
E-mail: manurezende@cmmacae.rj.gov.br / Instagram: @eumanu.rezende